Resolução nº : 4631/2000
Protocolo nº : 163410/00
Origem : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Interessado : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.368,00 (um mil e trezentos e sessenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA